Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n.

8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) com início na data de 16/11/2022

Do Prazo:O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) com início na data de 16/11/2022 e encerramento em 15/11/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes

até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 16/11/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, Jaemes Marcussi Junior e Rodrigo Naglis Ferzeli

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 65, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GE-RAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 436/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.168.000 SEJUSP/MS em nome de LUIZ ANTONIO VEIGA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 22 de novembro de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 66, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GE-RAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 438/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 562.071 SEJUSP/MS em nome de JULIO EMERSON GONÇVALVES RIOS;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 22 de novembro de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 67, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GE-RAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 416/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 2.737.717 SEJUSP/MS em nome de JOSÉ MARTINS DA SILVA;



